



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12590, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa nova constituição do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 22, 23, 26, 28 e 30, todos da Lei Municipal nº 4424/2021, que reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2022-GAB, de 08 de março de 2023, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO os Ofícios nº 12 SIMPIM, de 08 de março de 2023, remetido pelo Sindicato dos Municípios de Pinheiro Machado - SIMPIM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Conselho Administrativo** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Milene da Rosa Dutra, matrícula nº 064059-0;
Suplente: Fábio de Souza das Neves, matrícula nº 062799-2;
- b) Titular: Marli Dias Machado, matrícula nº 063675-4;
Suplente: Juacema Costa Lima, matrícula nº 063682-7;
- c) Titular: Marcelo Mesko Rosa, matrícula nº 004096-7;
Suplente: Eva Maria Burgo Garcia, matrículas nº 001767-1 e 629929-6.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Giovane Sampaio da Silva, matrícula nº 062871-9;
Suplente: Angélica Pinheiro de Camargo, matrícula nº 063670-3;
- b) Titular: Kauane Lopes de Ávila, matrícula nº 063768-8;
Suplente: Vagner dos Santos Silveira, matrícula nº 062883-2.

Art. 2º Designar o **Conselho Fiscal** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Litizia Bandeira de Oliveira Garcia, matrícula nº 062850-6;
Suplente: Kátia Rejane Furtado Pinheiro, matrícula nº 004124-6;
- b) Titular: Tatiane Bubolz Hornke, matrícula nº 062806-9;
Suplente: Darlan da Rosa Aires, matrícula nº 062822-0.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Regina Alice Dutra Batista, matrícula nº 062845-0;
Suplente: Mara Rosane Schneider, matrícula nº 004108-4.

Art. 3º Designar o **Comitê de Investimentos** do FAPS, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Marcelo Mesko Rosa, matrícula nº 004096-7;
Suplente: Eva Maria Burgo Garcia, matrículas nº 001767-1 e 629929-6.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Giovane Sampaio da Silva, matrícula nº 062871-9;
Suplente: Angélica Pinheiro de Camargo, matrícula nº 063670-3;
- b) Titular: Kauane Lopes de Ávila, matrícula nº 063768-8;
Suplente: Vagner dos Santos Silveira, matrícula nº 062883-2.

Art. 4º O Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal acima designados terão mandato pelo período de 4 (quatro) anos, conforme autoriza o § 1º do Art. 22 da Lei Municipal nº 4424/2021, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º O Comitê de Investimentos designado no Art. 3º terá mandato pelo período de 2 (dois) anos, conforme autoriza o § 2º do Art. 30 da Lei Municipal nº 4424/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.791/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 – <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/>